

LEI N° 866, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado a sede da Secretaria Municipal de Cultura como "Secretaria Municipal de Cultura Maria Inês de Freitas", situada no piso superior do Teatro Municipal, na Rua Vereador Mundico Martins.

Art. 2° O inciso II, do artigo 1° da Lei Municipal n° 233 de 1° de setembro de 2000 passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Ficam criadas, na forma a seguir discriminada, as unidades escolares, com suas respectivas denominações, passando a integrar a rede oficial de Ensino do Município de Cruz:

(...)

II) Centro de Educação Básica Professora Maria Alice do Nascimento, localizada na avenida 14 de janeiro, Aningas, Cruz/CE;

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 12 de março de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 866, de 12 de março de 2025, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 12 de março de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 12 de março de 2025.



JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

